

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO  
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 34 , DE 26 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$140.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				140.300,00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
174	25.752.0013.2005.0000	Inovação e Desenvolvimento		8.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	751 000	Contribuição para COSIP		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
782	12.361.0012.1011.0000	Mais Educação		132.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
131	04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento		-8.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
784	12.361.0012.1012.0000	Mais Educação		-132.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		

Anulação ( - )

-140.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO  
01613732/0001-10 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 34 , DE 26 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.482**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 26 de abril de 2023



\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL